



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2513, segunda-feira, 22 de julho de 2024

LEI Nº 9.684, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Denomina Alameda Carlos Adauto Vieira no Bairro Bucarein.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Denominar-se-á “Alameda Carlos Adauto Vieira” a lateral da Rua Santos, após a Rua Cairú, ligando as Ruas Santos e Ricardo Stamm Gomes, com as dimensões de 12,00x110,00m, no Bairro Bucarein.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/07/2024, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022134447** e o código CRC **8E6F2617**.

LEI Nº 9.685, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Joinvilense de Hóquei e Patinação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de

Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública municipal a “Associação Joinvilense de Hóquei e Patinação”, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 51.498.254/0001-12, com sede e foro no Município de Joinville, na Rua Guaianazes, n.º 407 - Bairro Floresta, CEP 89.212-420.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/07/2024, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022161827** e o código CRC **5C7E9673**.

DECRETO Nº 61.143, de 22 de julho de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.461, de 11 de setembro de 2023 (LDO) e do art. 8º, da Lei nº 9.563, de 19 de dezembro de 2023 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social - SAS, para restabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.244.1.2.3201	Bloco de Proteção Social Especial - SAS	100	408	3.3.90	600.000,00
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.422.1.2.3202	Benefícios eventuais - SAS	100	417	3.3.90	200.000,00
TOTAL							800.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas mencionadas no art. 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	8.451.1.1.3067	Construção, Reforma e Ampliações - SAS	100	378	4.4.90	800.000,00
TOTAL							800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/07/2024, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157329** e o código CRC **A6CF919D**.

DECRETO Nº 61.144, de 22 de julho de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 38, da Lei nº 9.461, de 11 de setembro de 2023 (LDO) e do art. 10, da Lei nº 9.563, de 19 de dezembro de 2023 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.701.108,83 (um milhão, setecentos e um mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.302.2.2.3303	Assistência hospitalar - HMSJ	267	366	3.3.90	1.701.108,83
TOTAL							1.701.108,83

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, na fonte 267 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado, decorrente dos repasses efetuados pelo Governo do Estado de Santa Catarina conforme deliberação nº 745/CIB/2023, e consoante o § 1º, inciso II, § 3º e § 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

ANEXO: Demonstrativo Excesso de arrecadação (SEI 0022118166)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/07/2024, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157395** e o código CRC **6F43A316**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.CAOP/HMSJ.CAOP.AMA

PORTARIA Nº 693/2024/HSJ

Designa servidores para a fiscalização do Termo de Contrato n. 995/2024, firmado com a empresa Vanderli Alexandre e Cia Ltda, e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais

O Diretor-presidente, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Termo de Contrato n. 995/2024 (0022119188), firmado com a empresa Vanderli Alexandre e Cia Ltda., que objetiva contratação de empresa especializada no serviço de marcenaria, incluindo a montagem/instalação e o fornecimento de peças e materiais.

Titulares:

1. Jackson Rodrigues - Matrícula 93188;
2. Fernando Alves - Matrícula 60955;
3. Marcelo Marcilio Machado - Matrícula 88.500;

Suplentes:

1. Dayane Mebs - Matrícula 99813;
2. Sergio Ricardo Retzlaff- Matrícula 89811.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Cristiane Aparecida Villela - Matrícula 93455;
2. Jackson Rodrigues - Matrícula 93188;
3. Fernando Alves - Matrícula 60955;

Suplentes:

1. Dayane Mebs - Matrícula 99813;
2. Marcelo Marcilio Machado - Matrícula 88.500;
3. Sergio Ricardo Retzlaff- Matrícula 89811

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/07/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022142919** e o código CRC **7E4E79C3**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 108, de 22 de julho de 2024.

Suspende o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos referentes ao processo administrativo instaurado pela Portaria n. 067, de 19 de março de 2024, ora prorrogado anteriormente por meio das Portarias 0021320040 e 0021751966.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alíneas "d" e "j", da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Considerando a justificativa apresentada no Memorando 0022146411, suspende-se o prazo estabelecido no art. 3º, da Portaria n. 067, de 19 de março de 2024, até a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre eventual irregularidade na concessão de pagamento de adicional por tempo de serviço do segurado Carlos Eliel Torres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2024, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153193** e o código CRC **CE75F138**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 551/2024/SEINFRA/UNO.ACI

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 985/2024** da empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eirelli**, cujo objeto refere-se à fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma de **Pregão Eletrônico nº 091/2024**.

Fiscais da Unidade de Obras:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 22/07/2024, às 08:22, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153118** e o
código CRC **39CC0ABE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 952/2024 - SED.GAB**

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Gislaine de Medeiros, matrícula 46155 e Andreia Heinz Pessoa, matrícula 49816, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Reginaldo Rodrigues da Silva, matrícula 23688 e Meire Mota da Silva, matrícula 17776, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **DANIELE GOEDERT**, matrícula **58703**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157306** e o código CRC **6448498D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 953/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração no 0021852692/2024/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Colaboração nº 0021852692/2024/PMJ** celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e **Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC**, cujo o objeto é o **repasso de recursos financeiros para a aquisição de passagens para o transporte coletivo municipal a ser destinado à alunos bolsistas.**

Fiscal Requisitante:

Simone de Oliveira – Titular

Julcimara Trentini – Suplente

Fiscal Técnico:

Alessandra Friedrichsen - Titular

Alexandre Eleutério - Suplente

Fiscal Administrativo:
Geise Cristine Caldeira Maier - Titular
Luciana Haverroth - Suplente

Art. 2º - Compete à comissão acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração quanto às atribuições e responsabilidades nele estabelecidas:

- I – Avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria;
- II – Analisar a vinculação dos gastos da **ENTIDADE** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- III – Solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **ENTIDADE** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- IV – Solicitar aos demais órgãos do Município ou à **ENTIDADE** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- V – Emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de julho de 2024.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157935** e o código CRC **1C841C0F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 951/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 446/2022, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 446/2022**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, cujo objeto refere-se à **contratação por dispensa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Joinville para o atendimento de alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville, com oficinas de atividades escolares e trilhas de aprendizagem no contra turno referente ao Programa Trilhas.**

Fiscal Requisitante:

Josiani Souza – Titular

Tania Sueli Toni Borges – Suplente

Fiscal Técnico:

Louise da Rocha Vieira Moraes – Titular

Juliana da Silva Alano – Suplente

Fiscal Administrativo:

Karen Regina de Castro Sabbanelli Kohls – Titular

Denise Maria Rengel – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a **PORTARIA N° 632/2023 - SED.GAB**, de 01/09/2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de julho de 2024.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157201** e o código CRC **7D07C69F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 950/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 0021792850/2024/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e a Fundação ArcelorMittal Brasil.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e de acordo com o Decreto nº 45.110, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Acordo de Cooperação nº 0021792850/2024/PMJ** celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Educação e a **Fundação ArcelorMittal Brasil**, cujo o objeto é a **realização de formação sobre Educação STEAM para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Joinville com vistas a desenvolver práticas pedagógicas inovadoras com foco na melhoria da aprendizagem.**

Fiscal Requisitante:

Camila Siedschlag Axt – Titular

Fabricia Cristina Pereira da Luz – Suplente

Fiscal Técnico:

Denise Maria Rengel - Titular
Marcelo Ricardo Sestrem - Suplente

Fiscal Administrativo:
Rosana Silvia Carvalho - Titular
Sheila Altmann Fernandes - Suplente

Art. 2º - Compete à comissão acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Colaboração quanto às atribuições e responsabilidades nele estabelecidas:

I – Responsável pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do projeto, objetivando atender às necessidades dos usuários, ao interesse público e às necessidades da Administração;

II – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações cientificando a **ENTIDADE** para as devidas regularizações;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de julho de 2024.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157130** e o código CRC **6322A74F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 229/2024

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de julho de 2024:

- Geisielei Daiana Storti, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Ascendino Batista Oliveira.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022161696** e o código CRC **E5ECB8FB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.URO

PORTARIA N.º 550/2024

A Diretora Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 967/2024 (SEI 0021948613), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa Beatriz de Sousa Santos Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.622.289/0001-28, doravante denominada Contratada, que tem por objeto serviços técnicos especializados - Contratação de Empresa para a Execução de calçadas, estacionamento, rebaixos, travessias elevada, canteiros e fechamento em gradil na rodoviária de Joinville.

- a) Murilo Grun - matrícula nº 45.314 - Titular;
- b) Ana Paula Burg Rech Brizot, Matrícula nº 56.983 - Titular;
- c) Sidnei Angelino Braga, Matrícula nº 45.320 - Titular

d) Edmund Timm Junior - matrícula n° 45.317 - Suplente; e

e) Rodrigo Crespim - matrícula n° 45.321 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 967/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular;
- b) Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - matrícula nº 41.511 - Titular;
- c) Andrea Azevedo Godoy - matrícula nº 45.613 - Titular e
- d) Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022138180** e o código CRC **EA694917**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 552 /2024/SEINFRA/UNO.ACI

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 968/2024** da empresa **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda**, cujo objeto refere-se à fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma de **Pregão Eletrônico nº 091/2024**.

Fiscais da Unidade de Obras:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 22/07/2024, às 08:22, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153227** e o
código CRC **E8C6E4D5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE**PORTARIA SGP.GAB/SGP.UDS.AES Nº 1.692/2024**

Portaria do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, para provimento de Cadastro de Reserva (CR), em estágio remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, designada pela Portaria nº 983/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, informando a inscrição, nome, data de nascimento, mérito acadêmico, referência e classificação.

Esta publicação possui como anexos os documentos: Lista de Classificação para Vagas de Ampla Concorrência SEI N° 0022153980 e Lista de Classificação para Vagas Reservadas SEI N° 0022154005



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153931** e o código CRC **28143038**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria n° 553 /2024/SEINFRA/UNO.ACI

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria n° 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 955/2024** da empresa **Nantes Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto refere-se à fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma de **Pregão Eletrônico n° 091/2024**.

Fiscais da Unidade de Obras:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurelio Flenik - Matrícula: 17.146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 22/07/2024, às 10:28, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022154683** e o
código CRC **C06EA041**.

EDITAL SEI Nº 0021302660/2024 - SAMA.UCP.CASERF

Joinville, 13 de maio de 2024.

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Unidade de Concessões e Permissões - CASERF com sede à Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, Joinville/SC, responsável pela administração dos cemitérios públicos municipais, através da Lei Ordinária nº 9219, de 12 de julho de 2022, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os responsáveis por sepulturas abandonadas e/ou em estado de abandono e em mau estado de conservação localizadas na quadra 01 do Cemitério Nossa Senhora de Fátima de Joinville, situado na Rua Kesser Zattar nº 70, Bairro João Costa, nesta cidade.

CONSIDERANDO a Lei n.º 7.864 de 11 de novembro de 2014, dispõe sobre a criação de ossários em cemitérios públicos no município de Joinville e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 24.623 de 13 de maio de 2015, que regulamenta a Lei n.º 7.864/2014, dispõe sobre a criação de ossários nos cemitérios

públicos de Joinville, estabelece normas sobre sepulturas e remanejamento de restos mortais e outras disposições sobre a administração dos cemitérios municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 24.623/2015 que estabelece que "Sepulturas abandonadas são as que não possuem quaisquer tipos de edificações; as que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; as que não possuem benfeitorias; as que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e à salubridade dos cemitérios e as que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam ao responsável pela sepultura";

CONSIDERANDO que o órgão municipal que responde pela administração dos cemitérios públicos é o responsável por identificar as sepulturas abandonadas, as quais deverão ser retomadas pelo Município de Joinville, por intermédio do devido processo administrativo, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 24.623/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 do decreto municipal n.º 24.623/15 "As ossadas provenientes de sepulturas abandonadas ou de sepulturas de concessão assistencial, que estão há mais de 05 (cinco) anos sem regularização, serão realocadas aos ossários verticais, por mais 03(três) anos, respeitando-se o limite máximo de permanência dos restos mortais nos ossários verticais, de 05 (cinco) anos."

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério Nossa Senhora de Fátima, que se encontram em completo abandono, algumas em ruína e inclusive com a exposição do corpo cadavérico, sem aparente visitaç o e conserva o pelos responsáveis/familiares;

CONSIDERANDO sepulturas est o sem nenhuma identifica o, sem as datas de sepultamento e sem qualquer tipo de indica o de seu familiar;

CONSIDERANDO que algumas das sepulturas identificadas in loco tratam-se de sepulturas de concess o assistencial, e em estado de abandono.

CONSIDERANDO o art. 6º do decreto 24.623/2015 "As sepulturas n o ocupadas, a t tulo de sepultura reserva, dever o seguir as mesmas regras de conserva o e manuten o das demais sepulturas, sob pena de serem retomadas pela administra o dos cem terios, caso seja caracterizado inequ voco abandono ou ruina."

CONSIDERANDO ainda a escassez de espa o f sico para sepultamentos nos cem terios municipais de Joinville;

PROCEDE-SE AO EDITAL DE CONVOCA O DOS RESPONS VEIS POR SEPULTURAS ABANDONADAS E/OU EM ESTADO DE ABANDONO E SEM IDENTIFICA O LOCALIZADAS NA QUADRA 01 DO CEMIT RIO NOSSA SENHORA DE F TIMA NA FORMA DESTES INSTRUMENTOS CONVOCAT RIOS.

Para fins do presente Edital de Convoca o, consideram-se em estado de abandono as sepulturas que:

1. N o recebem a devida manuten o, limpeza e conserva o;
2. N o possuem benfeitorias;
3. Se encontram em ru nas por n o terem sido feitos os servi os de repara o, reforma ou reconstru o necess rios   seguran a de pessoas, de bens e a salubridade do Cem terio;

4. Não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos;

5. Não possuem quaisquer tipos de edificações.

Diante disso, **INTIMA-SE OS FAMILIARES, PARENTES E/OU INTERESSADOS**, que tenham pessoas sepultadas na **QUADRA 01 DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE JOINVILLE**, conforme **MAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, para que compareçam na Administração dos Cemitérios - CASERF, localizada na Rua Ottokar Doerffel n.º 12, Bairro Atiradores, de segunda a sexta-feira no horário compreendido entre 07:00 e 16:00hrs, no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA DIAS) CORRIDOS** a contar da publicação do presente Edital, para que regularizem os locais face as razões acima expostas.

Para os casos em que não houver o comparecimento no prazo fixado, o Município tomará as providências legais para a sua devida regularização, que consistirá na abertura e retirada das sepulturas consideradas em abandono e situação de risco, sendo trasladados os restos mortais para o Ossário Municipal, localizado na rua Janaúba n.º 93, Bairro Jardim Iririú nesta cidade, conforme determina o Art. 23 do Decreto Municipal 24.623/2015 " As ossadas provenientes de sepulturas abandonadas ou de sepulturas de concessão assistencial, que estão há mais de 05 (cinco) anos sem regularização, serão realocadas aos ossários verticais, por mais 03(três) anos, respeitando-se o limite máximo de permanência dos restos mortais nos ossários verticais, de 05 (cinco) anos."

O presente Edital visa à identificação **apenas** dos responsáveis pelas sepulturas localizadas na quadra 01 do mapa indicativo constante no Mapa de Identificação, e conforme tabela abaixo:

Nome do sepultado	Data de sepultamento	Situação da sepultura	Identificação
Katiane Pereira Da Costa	03/01/2017	Mau estado de conservação	FAT-001-0000
Arino Luiz Schafer	03/03/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0001
Sem identificação		Abandono	FAT-001-0002
Sem identificação		Bom estado de conservação	FAT-001-0003
Sem identificação		Bom estado de conservação	FAT-001-0004
Eugênio Alfonso Gustavo Schwitzki - P.I 12034	03/06/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0005
Bento Teodoro da Silva - PI 12036	04/06/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0006
João de Augustinho - P.I 12049	05/06/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0007
Jesus Rangel	sem data	Abandono	FAT-001-0008
Sem identificação legível	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0009
Wilson J. da Rosa P.I 10068	01/05/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0010
João Eloi Serafim PI 10073	02/05/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0011
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0012
Edith Maria da Silva - P.I 8802	04/07/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0013
Nadiomar de França P.I 8674	28/06/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0014
Fabiano Ferreira - P.I 8806	26/07/2015	Abandono	FAT-001-0015
Illegível	illegível	Abandono	FAT-001-0016
Renan Barp - P.I 8671	28/06/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0017
Sem Identificação	illegível	Abandono	FAT-001-0018
Sem identificação (8634) (Gilberto Luiz Domingos)	sem data	Abandono	FAT-001-0019
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0020
Illegível	09/06/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0021
Valdir de Oliveira Chagas	21/07/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0022
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0023
Mateus	sem data	Abandono	FAT-001-0024
Bleudino Ferreira dos Santos - P.I 8720	09/07/2015	Abandono	FAT-001-

Fracilina Ferreira dos Santos - P.I 0720	06/07/2015	Abandono	0025
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0026
Sem identificação	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0027
Carlos J. Ferreira Olga de Paiva Nepomoceno Ferreira - P.I 8661 Vair J. de Paiva	17/05/2021 26/06/2015 29/03/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0028
Claudina Pereira - P.I 8693	02/07/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0029
Marcio Luiz Gonçalves - P.I 8755	17/07/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0030
Sem Identificação	Ilegível	Abandono	FAT-001-0031
Wagner Roberto Correia - P.I 8844	03/08/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0032
Tânia do Carmo Stefanello - P.I 10338	23/06/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0033
Olinda Martendal Waltrich	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0034
Ilegível	14/11/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0035
Ilegível (com foto)	Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0036
Olinda Berkenbrock Michels - PI 9243 Wenâncio João Michels	31/10/2015 27/02/2021	Mau estado de conservação	FAT-001-0037
Celmira Ferreira - P.I 8987 Valdemir Silva Ferreira Simone T. de Souza	31/08/2015 02/03/2019 21/12/2021	Mau estado de conservação	FAT-001-0038
Conceição Antunes	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0039
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0040
Antônio Jorge Habitzreuter - 8803	24/07/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0041
Sem identificação legível	sem data	Abandono	FAT-001-0042
José Rogério Macedo da Silva - P.I 8775	20/07/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0043
nº 8978 - Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0044
Otílio Maçaneiro da Silva - P.I 812 Mauro Stefanos	27/07/2015 04/11/2021	Mau estado de conservação	FAT-001-0045
Caludeci Fidelis - P.I 8837	01/08/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0046
Thereza Scheffer da Maia - P.I 9280 Bento Rodrigues Borba	07/11/2015 17/02/2019	Mau estado de conservação	FAT-001-0047
Amélio Barp - P.I 9008 Therezinha Barp	04/09/2015 19/04/2023	Bom estado de conservação	FAT-001-0048
Maria Terezinha da Silva - P.I 9041	12/09/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0049
Ilga Denzer - P.I 8917	15/08/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0050
Ivone Rodrigues Fagundes Salvador - P.I	11/09/2015	Mau estado de	FAT-001-

8892	11/08/2015	conservação	0051
Valdir Augusto Boettcher - P.I 8881 Alexandre Vieira de Lima	11/08/2015 24/06/2022	Bom estado de conservação	FAT-001- 0052
Daniel Delfino - P.I 8845	03/08/2015	Mau estado de conservação	FAT-001- 0053
José Otávio Cardoso - P.I 9917	05/04/2016	Mau estado de conservação	FAT-001- 0054
José A. De Mira	08/11/2015	Mau estado de conservação	FAT-001- 0055
Jazigo da família Zorthea	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001- 0056
João Deglmann - 61737	18/06/2021	Bom estado de conservação	FAT-001- 0057
Waldemar Moreira	11/12/2015	Bom estado de conservação	FAT-001- 0058
Ilegível	sem data	Abandono	FAT-001- 0059
Nemésio Alves de Oliveira	28/12/2015	Bom estado de conservação	FAT-001- 0060
Alberto José dos Santos	06/01/2016	Bom estado de conservação	FAT-001- 0061
Paulo Roberto Nass - P.I 61889	26/06/2021	Bom estado de conservação	FAT-001- 0062
José João Hostim - PI 61893	26/06/2021	Bom estado de conservação	FAT-001- 0063
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0064
Marelise Albano Buttenbender -	11/07/2020	Bom estado de conservação	FAT-001- 0065
Ilegível	sem data	Abandono	FAT-001- 0066
Noêmia da Silva	24/05/2006	Mau estado de conservação	FAT-001- 0067
João Pedro Severino	30/12/2011	Bom estado de conservação	FAT-001- 0068
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0069
Juventino Elias Salvador - P.I 8892 Vilma Salvador	17/01/2021 27/05/2022	Bom estado de conservação	FAT-001- 0070
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0071
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0072
Cláudio Krachinski - P.I 4538	06/09/2020	Bom estado de conservação	FAT-001- 0073
Vinilson de Carvalho	29/03/2003	Mau estado de conservação	FAT-001- 0074
Maria de Lourdes dos Santos Diego José M. dos Santos	24/03/2006 23/06/2013	Mau estado de conservação	FAT-001- 0075
Nome ilegível	03/04/2016	Mau estado de conservação	FAT-001- 0076
Nelson Rodrigues da Silva Maria Francisca da Silva	28/03/2016 17/04/2012	Mau estado de conservação	FAT-001- 0077
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0078

Vilmar	16/04/2016	Mau estado de conservação	FAT-001-0079
Suitberto Lourenço	13/02/2006	Mau estado de conservação	FAT-001-0080
Maria Veronica Heerd Arent	05/10/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0081
Laudelino Ireno Claro Alzira Claro	25/01/2006 31/03/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0082
Lourival Luckefett Ewald Luckefett Maria Alves Luckefett	10/02/2020 03/05/1982 06/10/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0083
Francisco Anselmo Pereira Anselmo Pereira Donatila Leonida de Carvalho Leonida Donatila Pererira	06/11/1984 13/01/2006 30/08/1977 14/05/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0084
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0085
Maria Librelato Goulart Cirineu Cosmin Goulart	19/05/2016 05/01/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0086
Ilegível	07/02/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0087
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0088
Antoni A. Batista Aderito S. Neto	26/07/2007 04/09/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0089
Ilegível	data ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0090
Sem identificação nº 4784 (Joãna da Luz Maiorka)	sem data	Abandono	FAT-001-0091
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0092
Sem identificação nº 8719	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0093
José de Oliveira	10/10/2007	Bom estado de conservação	FAT-001-0094
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0095
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0096
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0097
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0098
José Vicente da Silva	.../02/2018	Mau estado de conservação	FAT-001-0099
Celso Fernandes	11/10/2009	Abandono	FAT-001-0100
Geovani Campos da Rosa	04/09/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0101
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0102
Ademar	sem data	Abandono	FAT-001-0103
José Maisotti	data ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0104

Terreno sem identificação			FAT-001-0105
Nelson Correia	24/07/2013	Mau estado de conservação	FAT-001-0106
Ilegível	data ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0107
Jamir da Silva	13/01/2008	Abandono	FAT-001-0108
Ilegível	data ilegível	Abandono	FAT-001-0109
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0110
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0111
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0112
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0113
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0114
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0115
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0116
Josias Tomaz	08/09/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0117
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0118
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0119
Maria Oracilda Dos Santos Silva	05/07/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0120
Jaime Antonio Hoffmann	26/05/2016	Abandono	FAT-001-0121
Edite A. Lima Leite Irtton Leite	06/10/2019 09/06/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0122
Amélia Visney	29/10/2006	Mau estado de conservação	FAT-001-0123
Sílvio João de Souza	06/10/2006	Mau estado de conservação	FAT-001-0124
Adriano Sousa Soares Lídia M. Soares	31/10/2006 25/09/2015	Mau estado de conservação	FAT-001-0125
João Pedro Silvno	01/12/2006	Mau estado de conservação	FAT-001-0126
Tarcisio Fraga Cardoso	data ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0127
4683	data ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0128
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0129
9452 Raso adulto	22/12/2022	Mau estado de conservação	FAT-001-0130
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0131
		Bom estado de	FAT-001-

Neri Oscar da Rosa	23/01/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0132
Fabio Carvalho	data ilegível	Abandono	FAT-001-0133
Marlene Ana Correia Agenor S. Correia	24/01/2016 18/03/2021	Mau estado de conservação	FAT-001-0134
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0135
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0136
Maicon Paradela	25/11/2006	Mau estado de conservação	FAT-001-0137
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0138
Alexandre Inacio	27/11/2006	Mau estado de conservação	FAT-001-0139
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0140
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0141
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0142
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0143
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0144
Rainildes W. Heinzen Martinho Heinzen	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0145
Sem identificação	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0146
Américo Caetano Francisco FGermino Caetano Olinda Zeferino Caetano	01/03/2011 08/12/2013 17/02/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0147
147 - PM Aclecio B. Gonçalves	sem data	Abandono	FAT-001-0148
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0149
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0150
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0151
Julia Vitória	sem data	Abandono	FAT-001-0152
Salvador Cidral	22/11/2015	Abandono	FAT-001-0153
Ana Clara Delmonego	26/12/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0154
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0155
Janete Aguir	06/04/2004	Bom estado de conservação	FAT-001-0156
Geraldo Maiorinho	22/02/2007	Bom estado de conservação	FAT-001-0157
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0158

Eliane ...	ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0159
Ilegível	data ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0160
Claudenir Munhoz	17/02/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0161
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0162
Paulo Roberto Prado	12/05/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0163
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0164
Dolevir Martins	sem data	Abandono	FAT-001-0165
2375	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0166
Odair José Pitz	10/04/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0167
Antônio Carlos Porrua	12/02/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0167
Izabela da S. Miranda	27/07/2018	Mau estado de conservação	FAT-001-0168
Luiz Carlos Candido	05/02/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0168
Terreno sem construção	sem data		FAT-001-0169
Doraceli Pedro Vieira	21/01/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0170
Nelson Dias	06/02/2016	Mau estado de conservação	FAT-001-0171
Ida Casagrande França	sem data	Abandono	FAT-001-0172
Antonio Waldemiro Lopes	10/10/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0173
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0174
Wanderlei Horácio Pinto	18/06/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0175
Wilson José de Maria	17/03/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0176
Zilmar Sergel	17/03/2016	Mau estado de conservação	FAT-001-0177
Joel Fernandes Dias	13/04/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0178
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0179
Maria Rozalina Lopes	03/07/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0180
Tereza Rodrigues da Silva Farias	13/08/2007	Abandono	FAT-001-0181
Tiago Nunes	sem data	Abandono	FAT-001-0182
João	sem data	Abandono	FAT-001-0183
6378	sem data	Abandono	FAT-001-0184
Sem identificação - rasa	sem data	Abandono	FAT-001-0185
			FAT-001-

Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0186
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0187
Gentil Pessatti Kawka	18/11/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0188
9738	sem data	Abandono	FAT-001-0189
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0190
Jackson Pereira	sem data	Abandono	FAT-001-0191
5874	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0192
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0193
Arino	20/10/1991	Abandono	FAT-001-0194
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0195
Astrogildo Olegário da Silva	09/06/2017	Bom estado	FAT-001-0196
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0197
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0198
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0199
Wagner Willian Kricinski Pedro Paulo Tomaz	15/07/2013 14/12/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0200
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0201
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0202
Illegível	sem data	Abandono	FAT-001-0203
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0204
Jair J.	sem data	Abandono	FAT-001-0205
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0206
Maria de Lurdes Maria Santa	08/09/2016 31/12/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0207
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0208
Eduardo Socavem Lemos	21/11/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0209
Antônio Nadir de Mello Pedro Augusto de Mello	19/11/2007 11/09/2013	Mau estado de conservação	FAT-001-0210
Illegível	sem data	Abandono	FAT-001-0211
Maria da Conceição Pereira Osmar Juvenal Pereira	04/10/2017 19/08/2020	Mau estado de conservação	FAT-001-0212
Veraci Messias do Nascimento Adriano	18/08/20007	Bom estado de	FAT-001-

Celso Cidral	14/11/2016	conservação	0213
Suemir Luiz Ferreira	22/11/2002	Mau estado de	FAT-001-
Maria Alaide Ferreira	05/08/2007	conservação	0214
Paulo Roberto de Aguiar	27/06/2007	Mau estado de	FAT-001-
Renato Adriano de Aguiar	17/01/2021	conservação	0215
Cristiano Roberto Moser	26/07/2007	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0216
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-
			0217
Elenice Gomes Alves	26/04/2016	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0218
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-
			0219
Iraci Custódio	14/03/2016	Bom estado de	FAT-001-
		conservação	0220
Sepultura 9708	sem data	Bom estado de	FAT-001-
		conservação	0221
Honorinda Fernandes de Jesus	16/02/2016	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0222
Everton Brigido dos Santos	04/02/2016	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0223
Sem identificação	sem data	Bom estado de	FAT-001-
		conservação	0224
Nadir	data ilegível	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0225
João Grolli	10/12/2015	Bom estado de	FAT-001-
		conservação	0226
Nome ilegível (perpétua individual 7789)	data ilegível	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0227
Therezinha Clotildes Moreira dos Santos	09/12/2015	Bom estado de	FAT-001-
		conservação	0228
Terreno sem identificação			FAT-001-
			0229
Terreno sem identificação			FAT-001-
			0230
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-
			0231
Romeu Alves de Souza	27/04/2016	Bom estado de	FAT-001-
Vicência C. de Souza	28/07/2023	conservação	0233
Terreno sem identificação			FAT-001-
			0234
Manoel P. dos Santos	09/12/2015	Mau estado de	FAT-001-
		conservação	0235
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-
			0236
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-
			0237
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-
			0238
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-
			0239
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-
			0240
Ilegível - menor	sem data	Abandono	FAT-001-
			0241

Sem identificação	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0242
Kauan - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0243
Sem identificação	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0244
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0245
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0246
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0247
Sem identificação - Sepultura 4081 Antonio Sergio Alves de Almeida	sem data	Abandono	FAT-001-0248
Sem identificação - Sepultura 5678 Mayte Camili Hermes	sem data	Abandono	FAT-001-0249
Terreno sem identificação			FAT-001-0250
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0251
Sem identificação	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0252
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0253
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0254
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0255
Vitória Regina da Silva - menor	13/07/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0256
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0257
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0258
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0259
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0260
Jazigo da família Grahl Luiz Grahl Tereza Sgarioni Alberto Carlos Boppre	30/10/2011 08/09/2011 11/05/2020	Bom estado de conservação	FAT-001-0261
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0262
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0263
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0264
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0265
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0266
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0267

Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0268
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0269
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0270
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0271
Sem identificação - menor	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0272
Mateus Fernandes Padilha	01/04/2008	Mau estado de conservação	FAT-001-0273
Victor	sem data	Abandono	FAT-001-0274
Sem identificação - menor	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0275
Nome ilegível	13/03/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0276
Gustavo	sem data	Abandono	FAT-001-0277
2621 - rasa menor	sem data	Abandono	FAT-001-0278
Eduardo	sem data	Abandono	FAT-001-0279
P.M 1698 - sem nome	sem data	Abandono	FAT-001-0280
Gabriel F. Michels	25/02/2008	Mau estado de conservação	FAT-001-0281
Rafael	sem data	Abandono	FAT-001-0282
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0283
Solene Freitas Nazário	08/10/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0284
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0285
Lauro Pasch	13/06/2007	Mau estado de conservação	FAT-001-0286
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0287
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0288
Jair	27/03/2007	Abandono	FAT-001-0289
Alessandra Karen Mels	07/08/2007	Bom estado de conservação	FAT-001-0290
Vilson Cesar Albrecht	21/08/2017	Mau estado de conservação	FAT-001-0291
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0292
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0293
Ilegível	ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0294
Lindolfo Pereira de Silva	02/01/2008	Mau estado de	FAT-001-

LINDOIO FERREIRA DA SILVA	22/01/2008	conservação	0295
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0296
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0297
Ercilda R. da Luz	21/01/2008	Abandono	FAT-001-0298
Valdir da Silva	10/02/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0299
Flávio B. Silva 9756	sem data	Abandono	FAT-001-0300
Ilegível	31/03/2008	Mau estado de conservação	FAT-001-0301
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0302
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0303
Celso Tenfen	05/12/2014	Mau estado de conservação	FAT-001-0304
Ilegível	ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0305
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0306
Plácido Gonçalves	06/04/2019	Abandono	FAT-001-0307
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0308
Jailson de Souza	sem data	Abandono	FAT-001-0309
13082	sem data	Abandono	FAT-001-0310
Margarida Berguer José Tadeu de Oliveira	16/03/2015 25/01/2020	Bom estado de conservação	FAT-001-0311
Santo Vincence	13/12/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0312
Leandro Ap. de Almeida Maria Lucia dos Santos Almeida	29/06/2013 21/05/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0313
João	ilegível	Abandono	FAT-001-0314
Ivone José Garcia	sem data	Abandono	FAT-001-0315
Margarida Piacentini José Piacentini	16/02/2008 ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0316
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0317
Richard Luiz Assini (3152)	03/03/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0318
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0319
Jazigo da família Cunha	sem data	Abandono	FAT-001-0320
Ilegível	sem data	Abandono	FAT-001-0321
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0322

Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0323
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0324
Oswaldo da Rocha	31/03/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0325
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0326
Ilegível	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0327
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0328
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0329
Lucas da Maia Farias Isamar Farias	29/05/2013 18/04/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0330
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0331
João Alvaro Gonçalves Neto Laurivalda Maria Batista Gonçalves	19/04/2008 25/09/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0332
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0333
9787 - R.A	sem data	Abandono	FAT-001-0334
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0335
Ilegível - 8786 - PI Amadeu Manoel Pereira	ilegível	Bom estado	FAT-001-0336
Ilegível - 8800 - P.I	ilegível	Bom estado	FAT-001-0337
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0338
Denese Fausto - P.I 3918	22/05/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0339
Rafael Alves - 9796 - R.A	sem data	Abandono	FAT-001-0340
9792 - R.A	sem data	Abandono	FAT-001-0341
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0342
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0343
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0344
Ilegível	ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0345
Ilegível	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0346
Sem identificação	sem data	Mau estado de conservação	FAT-001-0347
Jazigo - ilegível	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0348
Jazigo da família Silveira Thomaz Silveira Edvirges M. Silveira	11/09/1952 19/04/1959	Bom estado de conservação	FAT-001-0349

Otávio A. Vieira Lair A. Vieira Flávio A. Vieira	22/08/2009 18/01/2010 01/06/1979	Bom estado de conservação	FAT-001- 0350
Albertina Chaves Maria Aparecida Chaves	05/12/2018 11/06/2021	Bom estado de conservação	FAT-001- 0351
Ivo Lana	12/02/2014	Mau estado de conservação	FAT-001- 0352
Evanir Alves	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001- 0353
Rita de Cássia da Conceição	15/02/2009	Mau estado de conservação	FAT-001- 0354
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0355
Mael Coelho Leite	05/10/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0356
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0357
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0358
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0359
Otto Marini Scher	04/11/2009	Mau estado de conservação	FAT-001- 0360
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0361
Ilegível - menor	ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001- 0362
Laura Vitória Thiesen Zarpelon	19/02/2011	Bom estado de conservação	FAT-001- 0363
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0364
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001- 0365
Ilegível - menor	ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001- 0366
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0367
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0368
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0369
João Albio Gonçalves Neto	19/04/2008	Abandono	FAT-001- 0370
Deivid Cristiano da Luz Cristine da Luz	01/03/2011 2012	Mau estado de conservação	FAT-001- 0371
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0372
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0373
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0374
Miguel - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0375
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001- 0376

Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0377
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0378
Sem identificação - menor	sem data	Abandono	FAT-001-0379
Ilegível	ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0380
Maria Aparecida dos Santos João Batista dos Santos (sepultura 4563)	02/02/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0381
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0382
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0383
José Souza	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0384
Nanete	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0385
Raul de Augustinho	31/01/2012	Bom estado de conservação	FAT-001-0386
Jose Pedro	11/02/20212	Mau estado de conservação	FAT-001-0387
Felipe Grahh	Data Ilegível	Abandono	FAT-001-0388
Roberto Schmoeller	21/01/2012	Bom estado de conservação	FAT-001-0389
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0390
Sem Identificação (Aberto)	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0391
Eduarda Cypriano Pedro Cypriano Luiz Cypriano Marlene M. Cypriano	25/04/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0392
Bernadino Pereira da Silva	14/06/2013	Mau estado de conservação	FAT-001-0393
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0394
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0395
Antonio Verci Ferreira	31/01/2020	Abandono	FAT-001-0396
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0397
Antonio Santana Nery	28/03/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0398
Maria de Oliveira Silva Amaro Jose Paulino	17/12/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0399
Arno Sestrem	02/10/2017	Mau estado de conservação	FAT-001-0400
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandonado	FAT-001-0401
Andrey Alves Baptista	19/12/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0402
Celsina B. Rocha	12/03/2012	Bom estado de	FAT-001-

Wesley da Rocha Oliveira	02/01/2014	conservação	0403
Sem Identificação Sepultura 2098	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0404
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0405
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0406
Lauro	Data ilegível	Abandono	FAT-001-0408
Sem Identificação	Data ilegível	Abandono	FAT-001-0409
Auta de Aguiar	12/02/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0410
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0411
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0412
Lourival Jose Nazario Emilio Nazaria	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0413
Hercilio João Duarte Nelci Marta Duarte	16/02/2014 11/04/2024	Bom estado de conservação	FAT-001-0414
Gerson Moreira sepultura Sepultura 2909		Bom estado de conservação	FAT-001-0415
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0416
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0417
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0418
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0419
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0420
Docelina do Amaral Brinker	26/01/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0421
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0422
Romeu Izidoro Pereira	28/01/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0423
Carlos Roberto da Silva Dutra Jose da Silva Dutra	08/02/2014 20/03/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0424
Roberto Dariva Moretti	26/01/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0425
Anselmo Feuser	16/02/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0426
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0427
Fausta Mafra Florindo	13/02/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0428
Idalicio Leonor Matheus	23/01/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0429
Jose Q. de Oliveira	06/12/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0430
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0431

Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0432
Andre Felipe Fernandes	24/01/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0433
Romeu Martins Wéverton Martins	29/07/2019 05/02/2014	Mau estado de conservação	FAT-001-0434
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0435
Sandra Cristina Ferreira Lopes	29/03/2023	Bom estado de conservação	FAT-001-0436
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0437
Raimundo Defrein	08/02/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0438
Sonia Maria Ruy	09/02/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0439
João Fermino May	07/02/2014	Mau estado de conservação	FAT-001-0440
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0441
Cleia C. de Oliveira Pickler	08/03/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0442
Vicente Zucco Rosalia Reinert Zucco	23/05/2014 18/10	Bom estado de conservação	FAT-001-0443
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0444
Sem Identificação	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0445
Nome Ilegível Sepultura 4740 - "reserva para restos mortais de everaldo soares"	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0446
Livia Manarim Laudenor Manarim	07/05/2012 2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0447
Pamela Hermes	21/05	Bom estado de conservação	FAT-001-0448
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0449
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0450
Adilson das Chagas	26/05/2012	Bom estado de conservação	FAT-001-0451
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0452
Leonidas José da Silva	26/05/2012	Mau estado de conservação	FAT-001-0453
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0454
Lourival Fagundes dos Reis Sonia M. Nicolau dos Reis	15/11/2015 05/06/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0455
Bernardina Izabel Correa Lauro Correia	23/05/2014 03/05/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0456
Oswaldo Valdemiro Hein Lourdes Doerffler	02/05/2023	Bom estado de conservação	FAT-001-0457
Jose Francisco Andre Marta Pereira Andre	24/05/2014 29/06/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0458

Sem Identificação - menor	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0459
Sem Identificação - menor	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0460
Armindo Paulino Lusitani (Jazigo)	11/02/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0461
Leonardo Alfredo Poleza Laura Poleza	16/10/2009 29/10/2015	Bom estado de conservação	FAT-001-0462
Saturnino Moreira Zulmira Moreira	15/03/2010 05/02/2017	Mau estado de conservação	FAT-001-0463
Hercilio Alves Maria Pereira Alves	14/07/2012 13/07/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0464
Cleiton Neckel Bernardo Neckel Salette Handerlinde	04/09/2008 14/05/2017	Bom estado de conservação	FAT-001-0465
Raulino Sommer Zulma Maria Meurer	21/07/2009 11/11/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0466
Edio Francisco Torquato	08/12/2008	Mau estado de conservação	FAT-001-0467
Gilberto Pedro Silveira Bento José Dias Olendina Dias	01/05/2009 17/01/2019 09/01/2020	Bom estado de conservação	FAT-001-0468
Paulo Dias	01/09/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0469
Aroldo Gabriel da Silva	09/12/1994	Bom estado de conservação	FAT-001-0470
Jose Rodrigues Trindade	26/06/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0471
Lourdes Stuepp Walmor Stuepp Kauan S. da Silva	30/12/1979 27/06/2008 27/06/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0472
Pedro Americo Bettencuart	14/06/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0473
Rosani Mariano Torrins	14/06/2008	Mau estado de conservação	FAT-001-0474
Altuir Buse de Almeida Rosa Correa Cabral	10/09/2010	Mau estado de conservação	FAT-001-0475
Adao Carvalho Fragoso	23/06/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0476
Robison Simoes	08/06/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0477
Macia Tavares Daniely C.S	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0478
Sem Identificação - Sepultura8737 Zaida Rosa Figueiredo Salgado	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0479
Antonia C. de Quadros	09/06/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0480
Setefania Cervinkas	01/05/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0481
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0482
Marcolino Bloemer	06/04/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0483
Nome Ilegivel	Data Ilegivel	Bom estado de conservação	FAT-001-0484

Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0485
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0486
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0487
Alcionis Medeiros Da Rosa	28/04/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0488
Cecilio João da Trindade	20/03/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0489
Oswaldino Otavio dos Santos Marcio Otavio dos Santos	16/05/2008 17/11/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0490
Antonio Carlos	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0491
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0492
Joao Batista Padilha	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0493
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0494
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0495
João Anotnio dos Santos Amarildo V. Francisco	08/06/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0496
Sem Identificação - Sepultura 2706	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0497
Rodrigo Antonio da Luz	02/08/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0498
Plácido Tomaz da Silva Maria Mello da Silva	09/1/2010 22/10/2023	Mau estado de conservação	FAT-001-0499
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0500
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0501
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0502
Eloisa	15/05/2013	Abandono	FAT-001-0503
Cleusa	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0504
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0505
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0506
Pedro Borges	20/03/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0507
Pedro Joaquim - Sepultura 6116	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0508
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0509
Maria M. do Patrocinio	12/05/2011	Mau estado de conservação	FAT-001-0510
João Jucélia Bonetti	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0511
Alberi Claudino Scariot	30/03/2011	Bom estado de	FAT-001-

Nadir P. Scariot	03/12/2021	conservação	0512
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0513
Pedro Hasse Joana M. K. Hasse	30/08/2010 27/12/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0514
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0515
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0516
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0517
João Luiz da Silva	12/05	Bom estado de conservação	FAT-001-0518
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0519
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0520
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0521
Jose Acacio de Oliveira	10/07/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0522
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0523
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0524
Jose Mario Sampaio Amazilia A. F. Sampaio	08/06/2008 23/04/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0525
Arzerina Araujo de Melo Enivaldo Araujo de Melo Pedro Alves de Melo	03/07/2008 22/08/2015 01/02/2018	Bom estado de conservação	FAT-001-0526
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0527
Francisco Kuhnen Edilberto Kuhnen	09/08/2008 20/11/2011	Bom estado de conservação	FAT-001-0528
Adolar Raasch	03/09/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0529
Sem Identificação - Sepultura1571	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0530
João Cezar de Oliveira	(14/09/2008)	Bom estado de conservação	FAT-001-0531
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0532
Nelson Farias	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0533
Luiz Carlos Laurindo Cecilia S. da Silva Geni de S. Inacio	03/09/2008 22/03/2019 03/07/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0534
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0535
Valdemar da Silva	04/09/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0536
Sem Identificação	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0537
Nome Ilegível	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0538

Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0539
Osmar G. Gonçalves	13/07/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0540
Sebastião J. Coelho	18/09/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0541
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0542
Nome Ilegível - Sepultura (8997)	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0543
Rosa da Silva Madeira Adão Manoel Madeira	(03/02/2009) (12/12/2013))	Bom estado de conservação	FAT-001-0544
José da Silva Agostinho Manoel da Silva	25/02/2006 15/02/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0545
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0546
Valdemar	04/05/2009	Mau estado de conservação	FAT-001-0547
Romario Serafim dos Santos	27/06/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0548
Sem Identificação 12334 - menor	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0549
Amanda Lara Latczuk	(26/01/2016)	Bom estado de conservação	FAT-001-0550
Braz João Duarte Teresinha Santana Tavares Duarte	04/08/2008 09/03/2013	Mau estado de conservação	FAT-001-0551
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0552
Maurina Natalina Pereira	03/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0553
Sandra Terezinha da Silva	22/01/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0554
Nome Ilegível - Sepultura 2183	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0555
Marcelo Renato da Costa	03/12/2012	Bom estado de conservação	FAT-001-0556
Emerson R. Costa	24/08/2021	Abandono	FAT-001-0557
Joel Rodrigues Teixeira	24/08/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0558
Elza E. Kuhns	27/06/2010 09/06/2018	Bom estado de conservação	FAT-001-0559
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0560
Pedro Julio Martins	17/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0561
Sem Identificação (no chão)	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0562
Nadia da Costa de Souza	21/07/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0563
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0564
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0565
		Bom estado de	FAT-001-

Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0566
Joaquim de Melo	13/06/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0567
Delfina R. do Espírito Santo Alan R. dos Santos	11/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0568
João Roque dos Santos Marilei dos Santos	26/09/2016 04/02/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0569
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0570
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0571
Nome Ilegível (pedir nova foto)	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0572
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0573
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0574
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0575
Pedro Paulo Correa Tereza de Oliveira Correa	17/10/2008 20/06/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0576
Sem Identificação (aberto)	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0577
Amara Maria Kolombesky Fatima Kolombesky	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0578
Domingos Santos Elias Sebastiana Elias	30/10/2008 26/06/2020	Bom estado de conservação	FAT-001-0579
Silvio Cipriano	05/09/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0580
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0581
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0582
João	29/11/2008	Abandono	FAT-001-0583
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0584
Valdomiro Rosa Vieira	Sem Identificação	Mau Estado	FAT-001-0585
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0586
Vitor Alves Maia	12/11/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0587
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0588
Jose Valentim da Silva	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0589
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0590
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0591
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0592
Sem Identificação	Sem	Abandono	FAT-001-

Sem identificação	Identificação	Abandono	0593
Waldeci Bello	(03/10/2006)	Bom estado de conservação	FAT-001-0594
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0595
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0596
Maria Lourdes Leite Leandro Vargas	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0597
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0598
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0599
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0600
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0601
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0602
Maria Aparecida Ramos Nivio Francisco Ramos	(26/04/2011) (16/12/2020)	Bom estado de conservação	FAT-001-0603
Saete Pickler Amadeu Campolino	25/04/2011 03/06/2019	Mau estado de conservação	FAT-001-0604
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0605
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0606
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0607
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0608
Celso Kluk	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0609
Nome Ilegível	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0610
Eloy de Mello	05/10/2019	Mau estado de conservação	FAT-001-0611
Mario Gerei Padilha	03/032019	Bom estado de conservação	FAT-001-0612
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0613
Sem Identificação	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0614
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0615
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0616
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0617
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0618
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0619
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0620

Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0621
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0622
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0623
Sem Identificação	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0624
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0625
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0626
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0627
Jose Prada Sobrinho Gabriel dos Santos Prada	10/12/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0628
Zita Raupp	12/12/2008	Bom estado de conservação	FAT-001-0629
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0630
Carcilio A de Borba Argina Martins de Borba	18/07/2012 27/08/2012	Mau estado de conservação	FAT-001-0631
Altair N. Peixer	13/12/2008	Mau estado de conservação	FAT-001-0632
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0633
Gerson Brum Ovidio Brum	28/12/2008 11/08/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0634
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0635
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0636
Izaak C. da Conceição Tomazia P. da Conceição Initiara C. da Cunha	04/01/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0637
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0638
Oscar	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0639
Gentil Fernandes de Oliveira Arcidalia Ribeiro de Oliveira	03/02/2009 25/10/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0640
Sebastiao Manoel	09/07/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0641
Richard Kruger James R. Lapa	10/01/2009 27/04/2021	Mau estado de conservação	FAT-001-0642
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0643
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0644
Osni Bruhmuller	25/01/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0645
Sergio Carlos S. de Oliveira Jr.	02/02/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0646
Tiago Lermiani	01/03/2009	Mau estado de conservação	FAT-001-0647

Maria Rosa	02/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0648
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0649
Bras Martins da Silva	02/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0650
Fausta Ana da Silva Souza Idalino Ferreira de Souza	07/02/2009 01/07/1977	Bom estado de conservação	FAT-001-0651
Francisco Cristino de Borba	30/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0652
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0653
Antenor Canuto Vieira	04/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0654
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0655
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0656
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0657
Sem Identificação	Sem Identificação	Mau estado de conservação	FAT-001-0658
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0659
Iris N. Razzini Vitor Razzini Aldo Razzini Luzinelia Razzini	05/09/2009 30/06/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0660
Nelson	21/08/2021	Abandono	FAT-001-0661
Noel	21/08/2021	Abandono	FAT-001-0662
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0663
Sem Identificação (1694)	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0664
Aloisio Jonck	30/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0665
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0666
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0667
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0668
Maria B. Padilha	02/01/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0669
Paulo de Souza da Silva	09/06/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0670
Eli Braga	05/06/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0671
João	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0672
Silvio dos Santos	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0673
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0674

Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0674
Sem Identificação - Sepultura 355	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0675
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0676
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0677
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0678
Silvonei Klaumann	04/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0679
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0680
Zete de Souza	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0681
Enio Jose da Cruz	08/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0682
Waldir da Costa	13/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0683
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0684
Nome Ilegível	Data Ilegível	Abandono	FAT-001-0685
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0686
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0687
Alais de Jesus de Lima	01/02/2009	Mau estado de conservação	FAT-001-0688
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0689
Nériton Gladmir Rodrigues	09/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0690
Catharina Costa Martins Joaquim Reginaldo Martins Renê Aurélio Corrêa	27/02/2009 27/10/2009 10/01/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0691
Fernandina Costa Espindola	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0692
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0693
Ronaldo Coelho	30/01/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0694
Alcides R. de Oliveira	03/01/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0695
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0696
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0697
Mercedes J. Manuela	26/08/2012	Bom estado de conservação	FAT-001-0698
Olga Machado José Serafim de Souza	29/12/2008 20/11/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0699
Sem Identificação - Sepultura 2862	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0700

Maria Carolina Moreira de Souza	06/08/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0701
Arnaldo Martinha de Jesus José Berilo de Moraes 23/01/2022	29/08/2010 23/01/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0702
Maria Luiza Biondo Leonilce Biondo da Silva	08/08/2010 17/11/2014	Bom estado de conservação	FAT-001-0703
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0704
Valcir Jose Mendes	09/12/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0705
Nome Ilegível - Sepultura 3433	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0706
Nome Ilegível - Sepultura 3596	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0707
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0708
Alice M. Amaral	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0709
Araí Cristina Freitas	29/05/2011	Bom estado de conservação	FAT-001-0710
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0711
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0712
Nome Ilegível - Sepultura 4798	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0713
Maria V. M. Nunes	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0714
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0715
Maria R. Luz	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0716
Mauri Romario Marques	12/06/2013	Mau estado de conservação	FAT-001-0717
Sem Identificação - Sepultura 4848 Alair Berteli	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0718
			FAT-001-0719
Luliana Bonardi de Souza Eduarda Macedo Vicente Benjamin Macedo Vicente	09/12/2011 06/06/2016 06/12/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0720
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001-0721
Sem Identificação (3713)	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0722
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0723
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0724
Ana Zelia Mondini	09/01/2011	Mau estado de conservação	FAT-001-0725
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0726
Edson Provesi	27/09/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0727

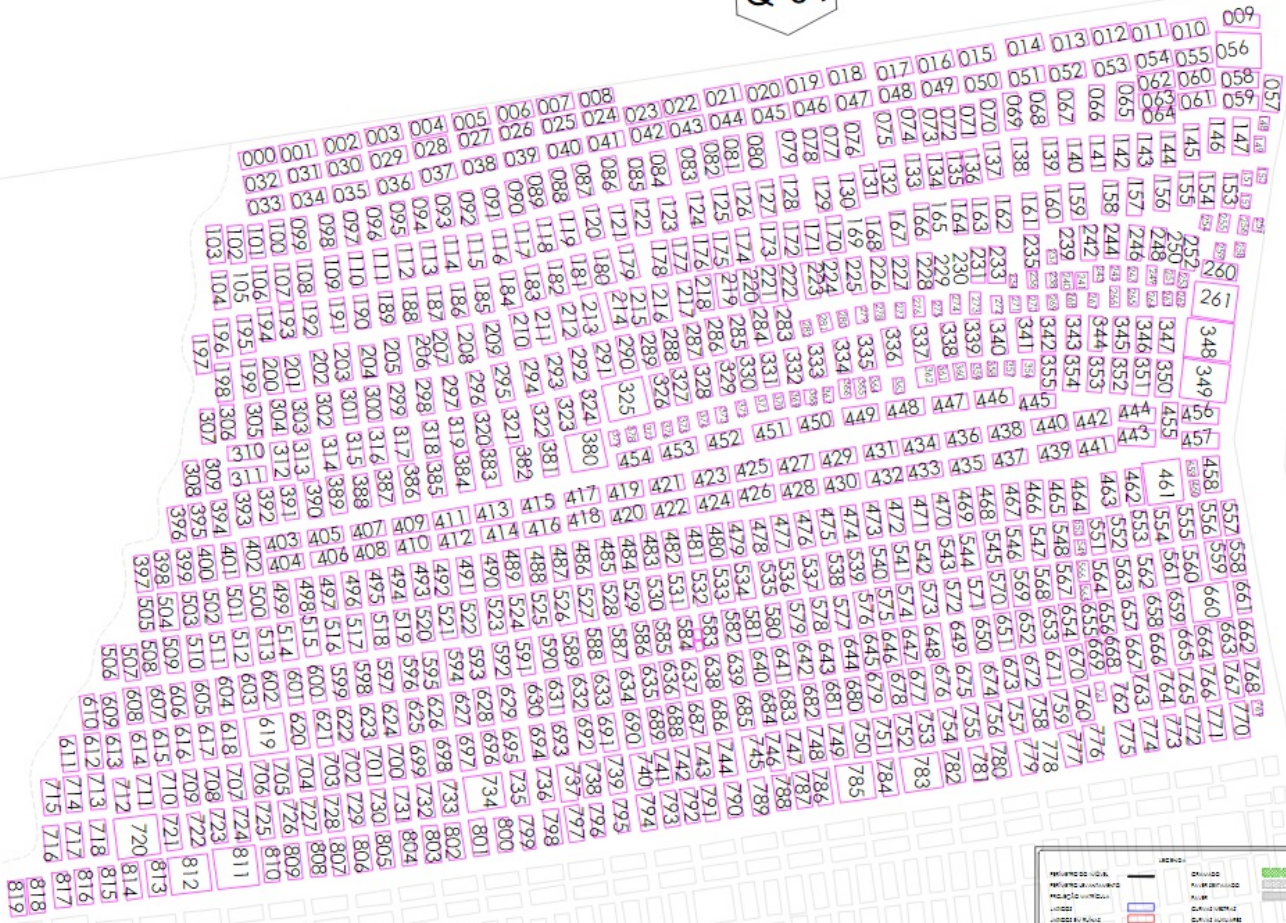
Hegídio dos Santos Pereira Nadir Angelino Pereira	03/08/2010 28/07/2015	Bom estado de conservação	FAT-001- 0728
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001- 0729
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001- 0730
Sem Identificação - Sepultura 2931	Sem Identificação	Abandono	FAT-001- 0731
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001- 0732
Arlindo Oliveira Jandira Maria Oliveira	24/03/2009 01/06/2024	Bom estado de conservação	FAT-001- 0733
Raul João Bento Filho Salette Maria Bento Beatriz Christine Bento	08/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0734
Anildo Meurer	23/02/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0735
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001- 0736
Adair Paulo Fernandes	(25/03/2009)	Bom estado de conservação	FAT-001- 0737
Isidoro Brescoviski	24/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0738
Pedro Henrique Albino	13/04/2017	Bom estado de conservação	FAT-001- 0739
Marines Borsuk de Campos	14/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0740
Antoninho Tatim da Maia	25/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0741
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001- 0742
Jose Oliveira da Silva Jesiel da Silva	11/04/2009 05/04/2024	Bom estado de conservação	FAT-001- 0743
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001- 0744
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001- 0745
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001- 0746
Maria das Graças Fernandes Dias	09/04/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0747
Nome Ilegível (pedir foto)	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001- 0748
Sem Identificação	Sem Identificação	Bom estado de conservação	FAT-001- 0749
Edgar Montibeler	24/04/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0750
Gilmar dos Santos	30/06/2009	Mau estado de conservação	FAT-001- 0751
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001- 0752
Miriam Tavares Quintino	23/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001- 0753
Valentina G da Mata	11/12/2018	Abandono	FAT-001- 0754

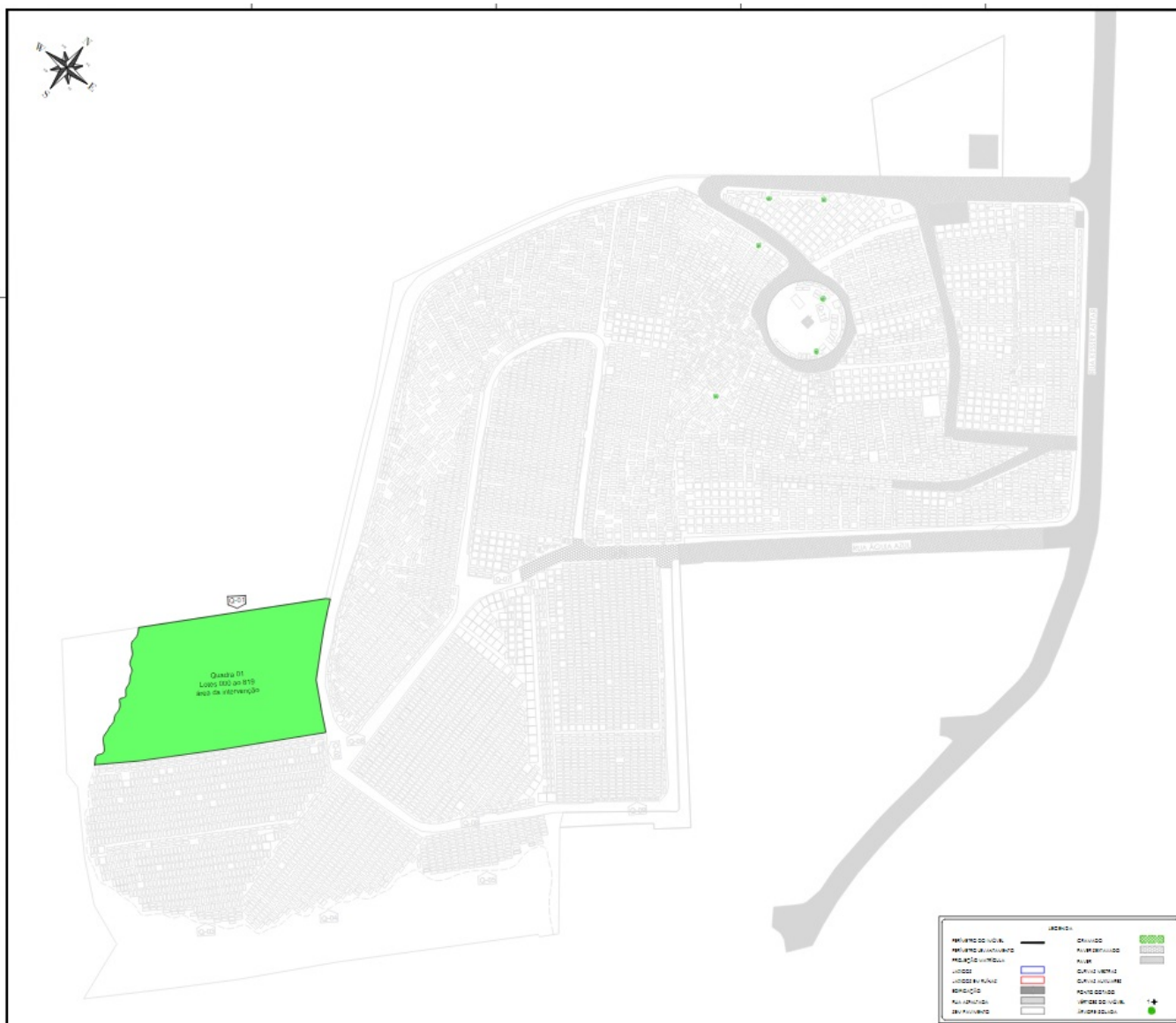
Maria R. de Souza	02/07/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0755
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0756
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0757
Bruna Camila Alves Rosa Cristiane Mayorca	19/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0758
Norma Russi Teixeira	17/06/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0759
Rosa Maria Barbosa	16/06/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0760
Nome Ilegível - menor	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0761
Nome Ilegível	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0762
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0763
Luiz Carlos Mariano Elza Andrade Mariano	17/08/2009 09/11/2023	Bom estado de conservação	FAT-001-0764
Nome Ilegível (pedir foto)	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0765
Nome Ilegível (pedir foto)	Data Ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0766
Nome Ilegível (pedir foto)	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0767
Jose Silvio Moreira	16/08/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0768
Sem Identificação - menor	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0769
Nome Ilegível	Data Ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0770
Luiz Marini	21/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0771
Maria Dalabona	04/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0772
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0773
Nome Ilegível	30/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0774
João Batista Floriano	01/07/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0775
Gabriela Engels Kunts	06/07/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0776
Osmar Junkes	05/07/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0777
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0778
Eliane de Souza da Rosa Antonio de Souza	29/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0779
José Custodio Matias Terezinha R. Martias	25/05/2009 08/07/2018	Bom estado de conservação	FAT-001-0780
Sem Identificação	Sem Identificação	Abandono	FAT-001-0781
		Bom estado de	FAT-001-

Maria de Oliveira	15/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0782
Itair Eladio de Carvalho Deolinda de Carvalho Sandra regina de Carvalho	19/05/2009 04/12/2018 06/03/2021	Bom estado de conservação	FAT-001-0783
Nome ilegível	data ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0784
Amélia Ciello do Amaral	data ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0785
José Alves da Cruz	02/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0786
Elvis Jones Marques	01/05/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0787
Nome ilegível	data ilegível	Bom estado de conservação	FAT-001-0788
Alcides Tolomeotti Ivete Estevam	08/06/2009 25/04/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0789
Sem identificação	data ilegível	Abandono	FAT-001-0790
Ednilson	sem data	Abandono	FAT-001-0791
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0792
Senahab Soares de Medeiros Pedro de Medeiros	29/04/2009 30/04/2019	Bom estado de conservação	FAT-001-0793
João leite dos Santos Noemi B. dos Santos	22/02/2016 17/04/2020	Bom estado de conservação	FAT-001-0794
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0795
Sem identificação	sem data	Abandono	FAT-001-0796
Sebastião Vicente Acionila Vicente	20/03/2009 15/09/2013	Bom estado de conservação	FAT-001-0797
Orlando Oscar de Souza	31/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0798
Sem identificação	02/06/2023	Abandono	FAT-001-0799
Sepultura 1633	21/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0800
Teobaldo Wilke	17/08/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0801
Begair Teixeira Martinho Salomé Teixeira de Souza	28/08/2021 16/03/2009	Bom estado de conservação	FAT-001-0802
Aldo Gandolfi	17/11/2016	Mau estado de conservação	FAT-001-0803
Cristiano de Oliveira sepultura 2990	07/06/2022	Abandono	FAT-001-0804
Rosilval Bernardo da Silva	19/09/2010	Bom estado de conservação	FAT-001-0805
Sepultura 3048		Bom estado de conservação	FAT-001-0806
Guilherme Paini Balbini Paini Waldeci Paini	17/09/2010 08/01/2012 10/04/2023	Bom estado de conservação	FAT-001-0807
Ilegível	sem data	Bom estado de	FAT-001-

illegível	sem data	conservação	0808
Armando Sebastião Pereira		Bom estado de conservação	FAT-001-0809
Sepultura 6103		Bom estado de conservação	FAT-001-0810
Jazigo das famílias Penso e Sperotto (Olenio Penso)	02/04/2011	Bom estado de conservação	FAT-001-0811
Vanda R. Buss Antonio D. Junior Lorenço Buss	16/07/2011 19/03/1991 24/03/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0812
Antonio Tavares Rosa Tavares (sepultura 4409)	25/08/2012 19/12/2011	Bom estado de conservação	FAT-001-0813
Maurino de Souza Valdemar de Souza	14/02/2012 01/01/2022	Bom estado de conservação	FAT-001-0814
Nome ilegível (sepultura 4574)	sem data	Bom estado de conservação	FAT-001-0815
Nome Ilegível	ilegível	Mau estado de conservação	FAT-001-0816
Alsira Wenfurter José Wenfurter	06/06/2013 27/10/2016	Bom estado de conservação	FAT-001-0817

Q-01





Documento assinado eletronicamente por **Samara Regina Fuck, Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Candido Bento, Gerente**, em 22/07/2024, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021302660** e o código CRC **C3782899**.

EXTRATO SEI Nº 0021971256/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 05 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **887/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **AMR Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 45.667.808/0001-65, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a) Rafael de Souza, que versa sobre a aquisição de painel sensorial para atender as demandas do Projeto Divertindo a Mente no Viva Rosa - na forma do Pregão Eletrônico nº 213/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1042/2024 - 18.42001.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0021845000 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021971256** e o código CRC **FFCC7404**.

EXTRATO SEI Nº 0022150785/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 520/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a filial CS Brasil Frotas S.A., inscrita no **CNPJ nº 27.595.780/0014-30**, filial situada em Belo Horizonte/MG, pelo exposto na Ata de Deliberação SEI nº 0022064161 (0022082693) e Memorandos SEI Nº 0022074045/2024 - SAP.LCT, 0021935387/2024 - SAP.UAO.AFC.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022150785** e o código CRC **15462532**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0022069098/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **59/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **J.p de Lima Comercio de Produtos de Limpeza Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 12/07/2024, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022069098** e o código CRC **EF6FEB35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0022115373/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1030/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **RM Soluções Integradas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.847.901/0001-17, que versa sobre a aquisição de espelhos, vidros e portas de vidros, com instalação e fornecimento de materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 560/2023, assinada em 17/07/2024, no valor de R\$ 178,41 (cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022115373** e o código CRC **F6A9CD14**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0022135184/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 964/2024 celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RBM Distribuidora e Comércio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 33.627.497/0001-21, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Machado Barreto e Sr. Bruno Keniti Komatsu Paixão, neste ato representada pelo Sr. Sr. Rodrigo Machado Barreto, que versa sobre a objeto do contrato - na forma do **Pregão Eletrônico nº 123/2023**, assinado em 18/07/2024 com a vigência 18/07/2025 12 (doze meses), no valor de R\$ 32.549,30 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022135184** e o código CRC **CB87675F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0022159252/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 22 de julho de 2024.

CONTRATO N° 014/2024.S

CONTRATADO: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - DATAPREV

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. Em caso de divergência entre o Contrato e os demais documentos que compõem o respectivo processo de contratação, prevalecem as condições do Contrato SEI 0022158345 e seu anexo.

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES - QSA SEI 0022067288

REFERENTE: Dispensa de Licitação SEI 0021983041 fundamentado no artigo 75, inciso IX, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

VALOR TOTAL: R\$ 40.872,60 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 18/07/2025

Registro no TCE/SC sob o código: 475165B345041EEBAB5103A4CDA4353E79718534

Guilherme Machado Casali

Diretor - Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2024, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022159252** e o código CRC **DB59B3A3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022127623/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **976/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **LB Transportes e Terraplanagem Ltda** - inscrita no CNPJ nº 12.400.257/0001-10, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Henrique Manoel Borges Filho, neste ato representada pelo Sr. Henrique Manoel Borges Filho, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023, assinado em 17/07/2024, com a vigência até 17/07/2025, no valor de R\$ 276.264,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022127623** e o código CRC **82AD8EC4**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022136324/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 384/2024**, destinada à aquisição de Cateter Periférico, por meio de Dispensa de Licitação. **Fornecedor:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e **Valor Total:** R\$ 1.033.600,00. Fundamento legal: art. 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 0021997925, de 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2024, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/07/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022136324** e o código CRC **05A99A34**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022159241/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 770/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado por Sandra Regina de Aviz e Osmar Adelino de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa para especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de

vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 15/02/2026 e 09/09/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0021531638 - SAMA.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0018092897.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022159241** e o código CRC **05ED7D6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022160903/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1085/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Quantum Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 82.094.640/0001-72, cujo quadro societário é formado por Quantum Participações Ltda e Gilberto Vieira Filho, neste ato representado pelo Sr. Dilnei Sousa, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviço de ampliação do sistema de iluminação pública na rua Atilio Domingos Sdrigotti e no Parque Guaíra, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 329/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 159 (cento e cinquenta nove) dias, a contar de 06/06/2024, alterando seu vencimento para o dia 12/11/2024 e o prazo de execução em 159 (cento e cinquenta nove) dias, a contar de 27/03/2024, alterando seu vencimento para o dia 02/09/2024. Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020930692; memorando SEI nº 0021810409 - SEINFRA.UIP; anuência SEI nº 0020930863; cronograma físico-financeiro SEI nº 0021327876 e; Parecer Jurídico SEI nº 0021915478 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022160903** e o código CRC **19B8E7E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022062861/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 12 de julho de 2024.

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 018/2022

TERMO DE CONTRATAÇÃO PARTE INDISSOCIÁVEL DO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA NA MODALIDADE BANDA LARGA (SCM), SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA (SeAC) E OUTROS SERVIÇOS E DO CONTRATO DE LOCAÇÃO - SEI 0014789770.

CONTRATO DE PERMANÊNCIA VINCULADO AO TERMO DE CONTRATAÇÃO -
Protocolo: 2022102116365548

CONTRATADO: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Adita-se, em comum acordo entre as partes, o acréscimo de 2,083333% que corresponde ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a instalação do serviço de telecomunicações devido a mudança da Sede do Ipreville para a Rua: Otto Boehm, nº 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme Termo de Apostilamento SEI 0021413390.

REFERENTE: Nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Registro no TCE/SC sob o código: 8C2FC376E767DF81CE6F591C874A4692C290B94E

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2024, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022062861** e o código CRC **3DCA7FA1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022158869/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 935/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Acácia Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.116.134/0001-47, cujo quadro societário é formado por Marcos Acácio Martins e Daniel Kandler Signori, neste ato representado pelo Sr. Marcos Acácio Martins, que versa sobre a pavimentação asfáltica da rua Peixes, na forma do edital de Concorrência nº 834/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/07/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0021819488 - SEINFRA.UNP; anuência SEI nº 0021820865, memorando SEI nº 0021868047 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0022105586 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022158869** e o código CRC **B78FA0D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022159194/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 776/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado por Sandra Regina de Aviz e Osmar Adelino de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 10/10/2025 e 10/08/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0021881327 - SEINFRA.URNE.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0018144213.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022159194** e o código CRC **8FFF518C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022155256/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ISABELA CRISTINA MACHADO PETRY** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0813 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022155256** e o código CRC **55618210**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022153602/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO GUILHERME STADLER SCHOSSLER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153602** e o código CRC **18340BBB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156459/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **OHANA NEVES DE SOUSA SOARES** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0813 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156459** e o código CRC **0AAB2C27**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157027/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KESSIA OLIVEIRA ESPINDOLA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0813 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157027** e o código CRC **305A7025**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157139/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LIVIA MARIA COELHO MARCAL SILVEIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157139** e o código CRC **3C4C6390**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157240/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRESSA OTERO ROSA** no Concurso Público

- **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157240** e o código CRC **29038EEF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022153785/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYSE LUNARA SOUZA DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153785** e o código CRC **77A1E4CF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156548/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAELA MILENE SANTOS** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0800 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156548** e o código CRC **9B6133B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156824/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NATANAEL ANDRADE DE OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0803 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156824** e o código CRC **0262E392**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157642/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SUZANA CAMARGO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157642** e o código CRC **CD508742**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157873/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSIANI PIMPAO SELEME** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157873** e o código CRC **572CAB09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157947/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0807 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157947** e o código CRC **18C9123E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022158104/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SUZILAINE COSTA ROCHA COUZEM** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022158104** e o código CRC **3B642483**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157414/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARINA BEZERRA DE AGUIAR** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157414** e o código CRC **9B380208**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022159555/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA CRISTINE DA CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022159555** e o código CRC **E6B32FEF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022153987/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GIOVANI MENEGUZZI DE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153987** e o código CRC **A1381B50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022157533/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDREIA VIEIRA DIAS SILVA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022157533** e o código CRC **C6675149**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022158221/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON SOARES LIMA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022158221** e o código CRC **67D6466E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022159744/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IONARA MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA FER** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022159744** e o código CRC **26C39315**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022154560/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WILLIAN MARTINS AZEREDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0143 - Odontólogo Plantonista**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022154560** e o código CRC **C058CA3C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156729/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0811 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156729** e o código CRC **6FC45722**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022154135/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE FRIEDRICH RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0143 - Odontólogo Plantonista**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022154135** e o código CRC **3453DB6E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022160260/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MATHEUS COSTA TOSTES DE SOUZA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022160260** e o código CRC **D7231D60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156262/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELY ALEXANDRE SOBRAL MARCELINO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156262** e o código CRC **A4FBD932**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022155712/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCIENE DA CONCEICAO RAMOS DE MATOS CABR** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0805 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022155712** e o código CRC **9F2C8E39**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022155614/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **AMANDA REGINA MACHADO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022155614** e o código CRC **C2C2C3DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022155420/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA PRISCILA DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0813 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022155420** e o código CRC **A328B7DB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156919/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IVANE SANTOS DINIZ** no Concurso Público -

Edital 004-2023-SGP no Cargo **0813 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156919** e o código CRC **8A10C9E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022154406/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA MARIA DINIZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0143 - Odontólogo Plantonista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022154406** e o código CRC **55CEB628**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022155846/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELA MARQUES PEDROSO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0800 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022155846** e o código CRC **6503E065**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156362/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ESTER SANCHES RIBEIRO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0814 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156362** e o código CRC **0FC4DD0B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022156184/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DANIELA MARIA DE LIMA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022156184** e o código CRC **DAE99B5C**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0020338015/2024 - SAP.CTR.ACO

Aviso de Anulação

Termo de Contrato nº 1386/2023

O Município de Joinville, por intermédio da Controladoria-Geral, leva ao conhecimento dos interessados a anulação do Termo de Contrato nº 1386/2023, destinado à contratação de empresa especializada no serviço contínuo de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização e desratização, conforme fundamentação constante no Termo de Anulação SEI Nº 0021598824 - CGM.GAB.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 22/07/2024, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020338015** e o código CRC **4C00ACDB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022097879/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 198/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Item 13 - R\$ 999,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022097879** e o código CRC **56F42ED8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0022097939/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação total do Pregão Eletrônico nº 198/2024, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, Item 01 - R\$ 60,20, Item 02 - R\$ 60,20, Item 03 - R\$ 60,20, Item 04 - R\$ 60,20, Item 05 - R\$ 118,81, Item 06 - R\$ 60,20, Item 07 - R\$ 118,81, Item 08 - R\$ 65,00, Item 09 - R\$ 117,99, Item 10 - R\$ 62,00, Item 11 - R\$ 116,91, Item 12 - R\$ 84,00 e Item 14 - R\$ 1.300,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2024, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022097939** e o código CRC **0E12A7FE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022128126/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**, destinado à **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora, **ALCIONE LUIZ SEBOLD 52182290915**, CNPJ 44.966.971/0001-66, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 18/07/2024, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2024, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2024, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022128126** e o código CRC **CEEE06C3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022130846/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 261/2024** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90261/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de mantas térmicas utilizadas no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA - Item 1 - R\$ 63,16, Item 2 - R\$ 101,43 e Item 3 - R\$ 52,63.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2024, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/07/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022130846** e o código CRC **24816025**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022113820/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

feito através do **Pregão Eletrônico nº 134/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90134/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Asli Comercial Ltda: Item 2 - R\$ 25,76; HTS - Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda: Item 3 - R\$ 99,00; Item 4 - R\$ 93,00. Restou DESERTO o item 1.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2024, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/07/2024, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022113820** e o código CRC **57544404**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022127880/2024 - SAP.LCT

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 155/2024**, destinado ao **Credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos**, a partir da data de 24/07/2024, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2024, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/07/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022127880** e o código CRC **10C676F2**.

COMUNICADO SEI Nº 0022153812/2024 - SES.UOM.AMN

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 180/2022/SMS**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e diagnóstico, laboratoriais, de fisioterapia e locomoção, audiológicos e otorrinolaringológicos, oftalmológicos que pertençam a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 118/2019**, considerando o disposto no inciso II item 4 - **4. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL, PEÇA E ACESSÓRIO E OUTROS** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR			
ITENS DO ORÇAMENTO			
CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	PEÇA	VALOR UNIT.
Raio-x	DR Compact Pendulum	Raio - x	R\$ 1.910,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **04 (quatro) dias**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Meurer Santana, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2024, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153812** e o código CRC **7ACDEA62**.

COMUNICADO SEI Nº 0022145749/2024 - HMSJ.CAOP.AMA

Joinville, 19 de julho de 2024.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 690/2024**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 152/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, por intermédio do **Hospital Municipal São José** e a empresa **Luciano Andre Mello**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas, com o fornecimento de peças**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 245/2023**, considerando o disposto no inciso **2.4.5 - Item 2.4 - Do item fornecimento de peças** do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Menor Valor Unitário
1	Portão em Gradil, modelo uma folha, nas medidas de 2,30 x 4,00, incluindo todos os acessórios para instalação, com pintura Epóxi.	pç	2.750,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica

estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050, Joinville – SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Villela, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2024, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2024, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Retzlaff, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022145749** e o código CRC **0A0E6AFC**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Esportes, vem realizar esta Convocação para chamada pública de organizações da sociedade civil que estiverem interessadas em obter registro em serviços voltados ao Esporte, para eventual e futura celebração de parcerias.

1. DO REGISTRO

1.1 As organizações da sociedade civil interessadas em obter o registro deverão protocolar a solicitação na aba "Autosserviço" (<https://oauthtexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do [Município](#), contendo os requisitos e documentos, conforme segue:

1.1.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da organização da sociedade civil;

1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados;

1.1.3 Ata de eleição do quadro dirigente atual;

1.1.4 Relação nominal, atualizada, dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Secretaria da Receita Federal - RFB, de cada um deles, devidamente assinada pelo representante legal;

1.1.5 Declaração/comprovação de que a organização da sociedade civil possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades ou projetos na área de Esportes;

1.1.5.1 Poderão ser apresentados relação de profissionais (quantificar e

especificar), relação de equipamentos, entre outros;

1.1.6 Alvará de Localização vigente;

1.1.7 Alvará Sanitário da organização da sociedade civil, quando couber;

1.1.8 Documento de identidade válido em todo território nacional (CPF, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), bem como comprovante de residência do representante legal da organização da sociedade civil;

1.2 Declaração que comprove o efetivo funcionamento da instituição há no mínimo 1 (um) ano.

1.2.1 Poderão ser solicitados documentos complementares para as devidas comprovações.

1.3 O registro não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração de parceria.

1.4 O registro não dispensa a apresentação de documentos de habilitação para formalização de parcerias e instrumentos congêneres.

2. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE REGISTRO

2.1. A documentação recebida da organização da sociedade civil será analisada pela Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento.

2.2 Em caso de ausência de documentos, poderá a equipe da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento solicitar a juntada de novos documentos.

2.3 Havendo o DEFERIMENTO do requerimento do registro no âmbito municipal, este será assinado pelo gestor da Secretaria de Esportes, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Município e encaminhado para o e-mail da organização da sociedade civil.

2.4 No caso de INDEFERIMENTO será remetido parecer da equipe da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, exarando as razões para o e-mail da organização da sociedade civil.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo eletrônico "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria" será recepcionado pela Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, que analisará o requerimento de registro.

3.2 Para a formalização de futuras parcerias junto à Secretaria de Esportes, é obrigatória a apresentação do registro.

3.2.1 O registro não dispensa a necessidade de autorizações emanadas dos Conselhos de Políticas Públicas nas hipóteses em que estas forem exigidas por lei ou regulamento.

3.3 O registro terá validade de 60 meses.

3.4 Caberá a organização da sociedade civil protocolar com 60 dias de antecedência a solicitação de renovação do registro, por meio do processo inicialmente gerado, através do aba "Autosserviço" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do [Município](#).

3.5 Para dirimir quaisquer dúvida o interessado poderá remeter e-mail para sap.cvn@joinville.sc.gov.br, ou entrar em contato com a Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento através do telefone (47) 3431-3324.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022096590** e o código CRC **EF6FC3C8**.

DECISÃO SEI Nº 0022160778/2024 - SES.UAP.NAT

Joinville, 22 de julho de 2024.

Requerimento Administrativo n. 237/2023/NAT

Solicitante: Frank Duarte

Órgão/Unidade de origem: UBS Costa e Silva

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0022160758), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário F. D., assistido pela UBSF Costa e Silva que objetivava o fornecimento de sensor contínuo de glicose em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 22/07/2024, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022160778** e o código CRC **55F860B5**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0021795331/2024 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Mauro Britto.

Auto de Multa n.º 629/2023.

Local da infração: Rua Travessa Maria Brito da Maia, nº 275, bairro Iririú.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 23.0.266021-2.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) **Mauro Britto** e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0020851732/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pelo **CANCELAMENTO** do Auto de Multa nº 629/2023, pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Obras nº 23.0.266021-2 e pela **REMESSA** do presente Processo Administrativo à Unidade de Fiscalização para verificar a regularidade da construção existente no local e, se necessário, autuar o proprietário, atentando-se ao número do CPF informado.

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 28/06/2024, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021795331** e o código CRC **93F36728**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0022153306/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 2º Termo Aditivo do Contrato nº 989/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o credenciado **Centro de Educação Infantil Mío Piccolo Ltda**, CNPJ nº 42.708.656/0001-03, cujo quadro societário é formado por Fabiana Pegoraro, representada pela Sra. Fabiana Pegoraro, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinada em 19/07/2024. Consoante ao documento SEI nº 0020942554: **Onde se lê: 1º)** Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, alterando seu vencimento para o dia **31/05/2024. Leia-se: 1º)** Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, alterando seu vencimento para o dia **31/05/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022153306** e o código CRC **149A28F7**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022160220/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 22 de julho de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0022158821 - SES.GAB/SES.DAF**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria da Saúde em 22/07/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 24.0.010224-9**, instaurado em face da empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda (CNPJ nº 79.283.065/0001-41)**, pela Portaria nº 043/2024 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à prestação de serviços após o término da vigência do Termo de Contrato nº 1199/2022, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0020997424), Relatório Conclusivo Complementar (0022013396) e Parecer Jurídico (0021799830) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento de dívida parcial no valor de R\$ 6.168.053,47 (seis milhões, cento e sessenta e oito mil cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente à prestação de serviços para a Secretaria da Saúde após o término da vigência do Termo de Contrato nº 1.199/2022, sem contraprestação à empresa. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022160220** e o código CRC **B2361D4B**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022161532/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 22 de julho de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0022069761 - SAMA.GAB/SAMA.NAD**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Meio Ambiente em 22/07/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 24.0.010224-9**, instaurado em face da empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda (CNPJ nº 79.283.065/0001-41)**, pela Portaria nº 043/2024 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à prestação de serviços após o término da vigência do Termo de Contrato nº 1199/2022, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0020997424), Relatório Conclusivo Complementar (0022013396) e Parecer Jurídico (0021799830) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento de dívida parcial no valor de R\$ 1.668.980,82 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente à prestação de serviços após o término da vigência do Termo de Contrato 1.199/2022, sem contraprestação. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022161532** e o código CRC **5BCEE9EC**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0022160001/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 22 de julho de 2024.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0022072124 - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**, exarado pela Autoridade Competente do Departamento de Trânsito de Joinville em 22/07/2024 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 24.0.010224-9**, instaurado em face da empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda (CNPJ nº 79.283.065/0001-41)**, pela Portaria nº 043/2024 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à prestação de serviços após o término da vigência do Termo de Contrato nº 1199/2022, sem contraprestação à empresa. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0020997424), Relatório Conclusivo Complementar (0022013396) e Parecer Jurídico (0021799830) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento de dívida parcial no valor de R\$ 161.449,61 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), decorrente do Termo de Contrato nº 1.199/2022, no que tange à continuidade na prestação dos serviços após o término da vigência contratual, sem contraprestação à empresa. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022160001** e o código CRC **84C746B0**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 102/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 19/07/2028, totalizando 48 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Posto Z-10 Ltda

CNPJ: 11.881.858/0001-29

Atividade: Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos.

CONSEMA: 42.32.10

Endereço: Rua Minas Gerais, 1330

Bairro: Nova Brasília

Inscrição Imobiliária: 13.10.41.57.0332

CEP: 89213300

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Sérgio Victor Olbrich

Registro Profissional: CREA nº 058548-7-SC

ART: nº 25 2024 9148273-9 Data término: 24/04/2028

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta licença foi emitida segundo o Parecer Técnico SAMA.UAT nº 0022140938/2024 e declara a viabilidade de operação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, lubrificação de veículos e loja de conveniências conforme descrito acima. O empreendimento apresenta SASC (sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis), com volume total de tancagem de 80.000 litros. Esta licença não autoriza o serviço de lavagem, não está permitido o uso de tanque subterrâneo para armazenamento de óleo usado.

1. DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

- 1.1 Deverá obedecer aos limites de emissão sonora admitidos pela Lei municipal 478/2017;
- 1.2 Deverá manter equipe de operação e manutenção local para o sistema de tratamento de demais itens de serviço e infraestrutura previsto no empreendimento.
- 1.3 Deverá atender a Resolução CONAMA 430/2011 e Lei Estadual 14.675/2009, quanto aos padrões de lançamento em corpos hídricos, ou as que vierem a substituí-las;
- 1.4 Deverá manter lixeiras devidamente identificadas em todas as áreas do empreendimento: Loja de conveniência (lixo comum, reciclável), pista de abastecimento e área de troca de óleo (lixo comum, reciclável, contaminado, embalagens de óleo usado) e lixeira final (lixo comum, reciclável).
- 1.5 Apresentar registro fotográfico de correção de fissuras observadas no pavimento da área de tancagem, em até 30 (trinta) dias após a emissão desta Licença.

2.DO MONITORAMENTO

2.1 Apresentar **anualmente** Relatório Ambiental de Monitoramento de Operação, subdividido em capítulos conforme os tópicos abaixo, os quais deverão abordar nesta ordem, estritamente os seguintes assuntos:

2.1.1 Apresentação de comprovantes e registro fotográfico de manutenção **semestral** dos sistemas de controle ambiental (canaletas, sump de bomba, sump de tanques, etc). A manutenção das válvulas de vapores deverá ser realizada por empresa especializada e os comprovante apresentados juntamente com as demais manutenções;

2.1.2 Apresentação de comprovantes de limpeza **trimestral** dos Sistemas Separadores de Água e Óleo e caixas de areia, apresentar cópia dos comprovantes;

2.1.3 Apresentação de análises **semestrais** da caixa separadora de água e óleo (SAO) para os parâmetros pH, óleos e graxas, fenóis, detergentes e sólidos em suspensão, com coletas realizadas no mínimo 14 dias após a limpeza do sistema. Não serão admitidos relatórios cuja coleta for realizada no dia ou poucos dias após a limpeza do sistema. A coleta deverá ser realizada por profissional comprovadamente habilitado;

2.1.4 Apresentação de análises **semestrais** dos poços de monitoramento para os parâmetros BTEX e PAH, acompanhada da cadeia de custódia e croqui de localização dos poços, tomando como base a resolução CONAMA 420/09;

2.1.5 Apresentação de discussão e interpretação **semestral** dos laudos de análise dos sistemas separadores de água e óleo, poços de monitoramento - informando as medidas de adequação quando necessário, com ART sobre o relatório;

2.1.6 Apresentação de Inventário de resíduos **semestral** fornecido pelo Sistema de Controle de Movimentação de resíduos e de Rejeitos – MTR, da FATMA. Os MTR deverão ser apresentados conjuntamente e dispostos em ordem cronológica;

2.1.7 Apresentação de avaliação **semestral** das condicionantes operacionais, quanto à conformidade das condições e restrições da presente licença e demais aspectos da legislação em vigor, acompanhado de registro fotográfico e das ART'S dos profissionais envolvidos;

2.1.8 Apresentação **anual** de Atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

2.1.9 Apresentação **anual** de "Certificado de Recebimento e Destinação Final de Embalagem Plástica de Lubrificante Usada";

2.2 Apresentação **anual** de "Carta de Destinação Final" para o óleo usado coletado no empreendimento;

2.3 Apresentação **anual** de comprovante de treinamento de pessoal para o Atendimento a Emergências;

2.4 Apresentação **anual** de ART atualizada para acompanhamento dos controles ambientais;

2.5 Apresentação **anual** de Certificado de Regularidade do IBAMA- Cadastro Técnico Federal

3.0 Apresentar no prazo máximo de 30 dias a partir do fato ocorrido, Relatório de Não Conformidade Ambiental, caso seja constatada irregularidade ambiental/operacional, detalhando a anomalia, acompanhado de comprovante/proposta de adoção de medidas cabíveis.

- A avaliação sobre o cumprimento das condicionantes de operação ocorrerá mediante análise do **Relatório Anual Ambiental de Monitoramento de Operação previsto no item 2.1.**
- **Serão desconsiderados para fim de análise ambiental para o cumprimento de condicionantes, documentos protocolados fora dos padrões do referido Relatório.**
- A apresentação do Relatório Anual Ambiental de Monitoramento de Operação deverá ocorrer, **anualmente**, a partir da data de emissão desta licença ambiental de operação.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 19/07/2024, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022142765** e o código CRC **A8F3D912**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA AMOSTRA, SEI Nº 0022139908/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que convoca para apresentação de amostras à **Chamada de Pública nº 076/2024**, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir**

do ano de 2024. **CONVOCADA** para apresentação de amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme prevê o item 5 do edital: **Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI - ITEM 17 - Doce de fruta sabores variados sem adição de açúcar**. A ata da convocação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022139908** e o código CRC **74147805**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0021413509/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

APOSTILAMENTO Nº 003

Em cumprimento ao artigo 133, da Instrução Normativa 04/2022 SEI 0015231284, da Secretaria de Administração e Planejamento, no **Contrato nº 017/2022 SEI 0014942491**, firmado entre o **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.**, considerando o previsto no item 6.1, fica **Apostilado** o endereço do IPREVILLE: Rua Otto Boehm, nº 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 01 de julho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 02/07/2024, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2024, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021413509** e o código CRC **7CF20AFB**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0022057937/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

APOSTILAMENTO Nº 001

Em cumprimento ao artigo 133, da Instrução Normativa 04/2022 SEI 0015231284, da Secretaria de Administração e Planejamento, no **Contrato nº 010/2024 SEI 0021305639**, firmado entre o **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE.**, considerando o previsto no item 6.1, fica **Apostilado** o endereço do IPREVILLE: Rua Otto Boehm, nº 442, América, CEP 89.201-700, Joinville/SC, a partir do dia 01 de julho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE

Mário César de Ramos

(*) Apostilamento 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Joinville 11/07/2024, REPUBLICADA por incorreções no texto original, mantendo-se a vigência inicial.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 12/07/2024, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2024, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar de Ramos, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022057937** e o código CRC **DD7398FF**.